



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Gestão de Serviços e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins
Serviço de Administração e Logística
Seção de Licitações e Contratos
Comissão Permanente de Licitação

ATO DE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO /DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Esta CPL/SRA/GO-TO instruiu o processo para realização da sessão pública da Cotação Eletrônica, para aquisição de 2 (dois) unidades de forno de micro-ondas capacidade de 21 litros 700 watts, 220 volts, na cor branca, atender as necessidades da Procuradoria da Fazenda Nacional em Goiás - PFN/GO e 01 (um) forno de micro-ondas 38 litros 220 volts, 950 watts na cor branca para atender a Procuradoria da Fazenda Nacional em Tocantins - PFN/TO.

Pelo exposto e considerando a conveniência e o interesse administrativo na contratação em pauta, solicito a Vossa Senhoria a **AUTORIZAÇÃO** para a realização da Sessão publica da **Cotação Eletrônica**.

Documento assinado eletronicamente

FRANCISCA LOPES O. BENTES

CPL/SRA-GO/TO

De acordo.

Conforme fundamentações no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Documento assinado eletronicamente

CARLOS HUMBERTO BARRETO DE SOUSA

Chefe da Seção de Licitações e Contratos

SRA-GO/TO

AUTORIZO o Ato de sessão pública da **Cotação Eletrônica**.

Documento assinado eletronicamente

ÁDIMA GOMES SFAIR MEDEIROS

Superintendente Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

nos Estados de Goiás e Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Lopes de Oliveira Bentes, Agente Administrativo**, em 14/11/2023, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Barreto de Sousa, Chefe(a)**, em 14/11/2023, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ádima Gomes Sfair Medeiros, Superintendente**, em 14/11/2023, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38499452** e o código CRC **4CB5FBA9**.



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Superintendência Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins
Planejamento

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa para aquisição de fornos de microondas para atender necessidades da PFN/GO e PFN/TO, conforme especificações técnicas constantes neste documento.
- 1.2. Os materiais serão adquiridos através de Nota de Empenho e as entregas serão feitas nas unidades abaixo relacionadas.

UNIDADE EM GOIÁS
PFN/GO - Procuradoria da Fazenda Nacional em Goiás - Avenida Prof. Alfredo de Castro nº178 (antiga Av. B) - Setor Oeste - Goiânia /GO
UNIDADE EM TOCANTINS
PFN/TO - Procuradoria da Fazenda Nacional em Tocantins - Quadra 202 Norte, Av. LO 4, Lotes 5/6, 3º andar, Plano Diretor Norte - Palmas/TO

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM 1: FORNO DE MICROONDAS PARA O ESTADO DE GOIÁS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	POTÊNCIA	LITROS	VOLTAGEM	COR	OBSERVAÇÕES
1	FORNO DE MICROONDAS	02 (DOIS)	700 WATTS	21 LITROS	220 VOLTS	BRANCA	Dimensões máximas: LARGURA: 45 cm ALTURA: 30 cm PROFUNDIDADE: 40 cm

ITEM 2: FORNO DE MICROONDAS PARA O ESTADO DE TOCANTINS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	POTÊNCIA	LITROS	VOLTAGEM	COR	OBSERVAÇÕES
2	FORNO DE MICROONDAS	01 (UM)	950 WATTS	38 LITROS	220 VOLTS	BRANCA	FUNÇÕES DE DESCONGELAMENTO E AUTO AQUECIMENTO Dimensões: COMPRIMENTO: 458 mm LARGURA: 600 mm ALTURA: 300 mm

3.

OBJETIVO/ JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A aquisição do material de copa e cozinha tem por objetivo o atendimento de necessidades básicas dos servidores e colaboradores que prestam serviços na PFN/GO e na PFN/TO, assim, é necessário que a unidade seja equipada com forno de microondas para garantir condições mínimas para os servidores e colaboradores.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. A entrega será em até 15 (quinze) dias corridos, a contar do envio de empenho ou ordem de fornecimento.

5. ADJUDICAÇÃO

(X) Menor Preço por Item

() Menor Preço Global

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Entregar o item em perfeitas condições, conforme quantidade e requisitos deste Projeto Básico.

6.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 20 dias, o objeto com avarias ou defeitos;

7. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

7.1. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8. DO PAGAMENTO

- 8.1. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta online ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.
- 8.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 8.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9. DA GARANTIA DO MATERIAL

- 9.1. Garantia dos Produtos e Serviços: garantia mínima de 12 (doze) meses, a contar do recebimento, garantindo inclusive assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva e reposição de peças necessárias, desde que não constatado mau uso por parte da Contratante.

10. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 339030 (Aquisição de Material de Consumo)
 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)
 339052 (Aquisição de Equipamentos e Material Permanente)

11. LOCAL DE ENTREGA

Item 1:

PFN/GO - Procuradoria da Fazenda Nacional em Goiás - Avenida Prof. Alfredo de Castro nº178 (antiga Av. B) - Setor Oeste - Goiânia /GO

Item 2 :

PFN/TO - Procuradoria da Fazenda Nacional em Tocantins - Quadra 202 Norte, Av. LO 4, Lotes 5/6, 3º andar, Plano Diretor Norte - Palmas/TO

Documento assinado eletronicamente

ANA CRISTINA LEGEY DE SIQUEIRA

Equipe de planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Legey de Siqueira, Profissional**, em 25/10/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38105227** e o código CRC **77D7475A**.

Referência: Processo nº 10180.100668/2023-33.

SEI nº 38105227